



PROCESSO N° 741/05

PROTOCOLO N.º 8.463.447-6

PARECER N° 847/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI-CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso
Técnico em Gestão de Processos Industriais- Área Profissional: Gestão

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 2257/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do SENAI-Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, que por seu representante legal solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais - Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI Centro de Educação Profissional de Cascavel está situado à Rua Dr. Flausino Mendes, Jardim Social em Cascavel, é mantido pelo SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Com base no Parecer n.º 227/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização dos Cursos Técnicos: Automobilística, Informática, Gestão de Processos Industriais, Eletromecânica e Eletrotécnica.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Gestão de Processos Industriais
Área Profissional: Gestão.

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no período
diurno ou noturno

Regime de Matrícula: Modular

Carga Horária: 1200 Horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO Nº 741/05

Requisitos de Acesso: estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

4 – Justificativa

“Na busca da competitividade o paradigma tecnológico das empresas vem sendo alterado, obrigando-as a reorganizarem o trabalho de forma a alcançar novos patamares de produtividade.

Esta nova organização do trabalho, já é uma realidade em alguns setores de ponta, faz mais apelo à capacidade intelectual e organizacional do trabalhador que à sua habilidade e destreza manuais.

As inovações tecnológicas são mais freqüentes nos estabelecimentos de grande porte, ocasionados pela aquisição de máquinas ou equipamentos mais modernos, a introdução de novos processos de produção e a adoção de microcomputadores, terminais de computador para a gestão da produção.

As empresas que introduziram inovações, ou estão prestes a fazê-lo, assinalam diferentes conseqüências para os trabalhadores qualificados sendo, o aumento das exigências de qualificação para o exercício da função.

Em linhas gerais, as tendências das transformações ocorridas na estrutura produtiva e na configuração do mercado de trabalho, atualmente, exige algumas características novas no perfil profissional podendo ser destacadas:

- Dar maior atenção à formação de profissional “generalista”, conforme o conceito de multifuncionalidade, promovendo a “formação única” na qual o técnico tenha condições de atuar em todos os segmentos da área e não somente em uma especialização;
- Incluir conteúdos relacionados com a área comportamental, o trabalho em equipe dando maior ênfase às relações humanas, enfatizando noções de segurança no trabalho;
- Estimular o espírito crítico e o senso analítico, desenvolver a iniciativa, a visão de futuro e do mercado de trabalho;
- Introduzir programas de desenvolvimento organizacional, com conhecimentos sobre células de manufatura, planejando da produção, competitividade e qualidade.”

(...)

“O Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais deverá formar profissionais devidamente preparados para atuar, utilizando as novas tecnologias de produção, com conhecimentos de métodos de trabalho, em gestão de recursos humanos, da qualidade do produto e a ambiental e em questões de ordem administrativa.

As práticas profissionais fazem parte integrante do desenvolvimernto curricular do Curso Técnico. Para tanto serão utilizados os ambientes especialmente compostos para tal finalidade, poendo ser oficinas, laboratórios, com equipamentos reais, simuladores conforme a necessidade requerida em virtude dos conhecimentos e da fixação das habilidades estabelecidas para a formação das competências específicas do perfil profissional do técnico. Na prática profissional são desenvolvidas atividades que corroboram o ensino das bases tecnológicas, visando a formação de profissionais competentes. O compromisso com esta dimensão fará parte intrínseca da Educação Profissional de nível Técnico desenvolvida pelo SENAI.”

5 – Objetivos

“Objetivo Geral:

- Proporcionar ao aluno formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e à aquisição de competências para o trabalho, garantindo-lhe a condição de empregabilidade.



PROCESSO Nº 741/05

Objetivos Específicos:

- Coordenar programas de melhoria de produtividade e implantar melhorias no processo produtivo.
- Coordenar equipes estruturadas, segundo os modernos conceitos de produção buscando os níveis de desempenho estabelecidos.
- Utilizar ferramentas gerenciais adequadas ao sistema de produção implantado, objetivando a máxima eficiência e produtividade.
- Contribuir para a melhoria da segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho.”

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais é o profissional com competências e habilidades para atuar em setores industriais, na administração, supervisão e coordenação de equipes de trabalho , em nível tático, por meio de técnicas de planejamento, controle de desempenho e custos, gestão de pessoas, logística, além de suporte tecnológico específico de sua área de atuação. Planejando, coordenando, orientando e controlando ações, próprias de um setor de fabricação, relacionadas a fluxo de materiais, processos industriais e recursos humanos, sob sua responsabilidade, empregando conhecimentos tecnológicos, técnicas gerenciais e fazendo executar métodos de trabalho em cumprimento a um plano de produção, seguindo normas técnicas, ambientais, de qualidade, saúde e segurança, procedimentos industriais e metas da empresa.

Poderá atuar no campo industrial e comercial, de forma crítica, cooperativa e com consciência de seu papel social .”

7 - Organização Curricular

“O curso será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulo unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 741/05

Matriz Curricular



PROCESSO Nº 741/05

8 – Certificação

“Ao aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso, aprovação no estágio supervisionado obrigatório e após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Gestão de Processos Industriais.”

9 – Articulação com Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

Há sempre uma preocupação com a interação da comunidade estadual para possibilitar as respostas aos problemas de capacitação profissional.”

10 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 58 a 64.

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores está descrito à folha 29.

12 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem

“A avaliação do rendimento escolar é o meio pelo qual o corpo docente interpreta os resultados de todo o trabalho escolar, com a finalidade de acompanhar o processo ensino-aprendizagem e atribuir-lhes valor.

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas.” (...)



PROCESSO Nº 741/05

13 – Plano de Avaliação de Curso

“Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a Instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tantos seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.”

14 – Plano de Capacitação dos Docentes

“A instituição possui plano de Capacitação dos seus Recursos Humanos permanente, com ênfase na função Docente.”

O plano encontra-se descrito às folhas 64 a 67.

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 31 a 36-CEE.



PROCESSO Nº 741/05

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 163/2005 do NRE de Cascavel, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Kayla Walquiria Garmus – Engenheira Agrícola, Especialização em MBA – Gestão Empresarial, conforme estabelece o art. 10 da Deliberação nº 02/00 – CEE (cf. fls. 154 a 161), informando o seguinte:

Números de Alunos

ANO	MATICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	43	39	-	-	-	04	01	-	-	38
2003	35	25	-	-	-	10	-	-	-	25
2004	40	32	-	-	-	06	-	-	-	32

* Série, período, etapa, módulo, semestre.

a) Itens relevantes:

- O curso é ministrado para alunos vinculados às empresas como um aperfeiçoamento profissional;
- Visitas Técnicas nas empresas;
- Estágio Supervisionado;
- No final do curso é realizado um projeto de conclusão de curso.

Laboratórios

“Atestamos que os Laboratórios de Informática utilizados, atendem plenamente as necessidades para funcionamento do curso, com espaços adequados e número suficiente de computadores.”



PROCESSO N° 741/05

II –VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 415/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Área Profissional: Gestão e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, credenciado com base no Parecer n.º 227/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de dezembro de 2005.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 741/05

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 741/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Cascavel

Município: Cascavel

Curso: Técnico em Gestão de Processos Industriais

Área Profissional: Gestão

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edenir Cristina Dirksen	<ul style="list-style-type: none">• Psicólogo• Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Curso e de Estágio• Psicologia Organizacional
Wilson Alves	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Supervisor de Segurança no Trabalho• Licenciatura em Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Segurança no Trabalho
Carlos Nunes da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Logística Industrial• Qualidade e Produtividade• Introdução à Administração da Produção
Marcio Castellaneli	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e Controle de Manutenção
Janaina Kriquer	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialização “Lato Sensu” em Administração - MBA – Gestão de Pessoas em Organizações	<ul style="list-style-type: none">• Custos de Produção• Planejamento e Controle da Produção
Evandro Marcos Kolling	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Agrícola	<ul style="list-style-type: none">• Projetos do Processo de Produção Industrial